

Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte em conformidade com a Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, identificou a necessidade de adquirir duas motocicletas para fortalecer as capacidades operacionais do departamento, visando aprimorar as atividades de fiscalização, patrulhamento e atendimento a ocorrências de trânsito. A escolha desses veículos objetiva otimizar a segurança viária e o controle do tráfego. Diante disso, a modalidade de Pregão Eletrônico foi eleita como a mais adequada e vantajosa para a efetivação da presente contratação, garantindo transparência, competitividade e economia.

2. DO OBJETO:

2.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de duas motocicletas destinadas ao Departamento de Trânsito, conforme especificações abaixo:

MOTOCICLETA 250 CILINDRADAS, ANO 2023/2024

Motor 249 cc do tipo SOHC de 2 válvulas, 4 tempos, refrigeração a ar

Potência/Torque Potência: 20,7 cv (G) e 20,9 cv (E) a 8.000 rpm / **Torque:** 2,1 kgfm (G/E) a 6.500 rpm

Transmissão Sincronizada, 5 velocidades

Suspensão Dianteira: Garfo telescópico e curso de 220 mm (suspensão) – 220 mm (roda) / **Traseira:** Balança traseira tipo Monocross com link e curso de 65 mm (suspensão) – 240 mm (roda)

Consumo 30 km/l

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra, SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



fin



Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra

Secretária de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

Roda e Pneus Dianteira: METZELER 80/90 – 21M/C 48S TOURANCE / Traseira:
METZELER 120/80 – 18M/C 62S TOURANCE

Freios Sistema ABS – Dianteiro: Disco hidráulico com sistema anti bloqueio / Traseiro:
Disco hidráulico.

Peso 153 kg

Dimensão Comprimento: 2.150 mm / Largura 820 mm / Altura 1.210 mm

Capacidade Tanque de combustível: 13,6 L – Reserva 4,1 L

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA / ENTREGA

- 3.1 **Local de Entrega:** Divisão de Almoxarifado, sito à Rua Zoraide Eva das Dores n° 456 – Jardim Marilu – Itapeverica da Serra, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas.
- 3.2 **Prazo de Entrega:** A entrega das motocicletas deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias após a solicitação formada pela Contratante, podendo ser prorrogado mediante justificativa e acordo entre as partes.
- 3.3 **Prazo de Garantia:** O prazo de garantia e assistência técnica será de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de efetiva entrega.
- 3.4 **Substituição de Produtos em Desacordo:** Caso a entrega não esteja de acordo com o pedido, a contratada deverá realizar sua substituição em até 60 (sessenta) dias após notificação da recusa.
- 3.5 Que o prazo de **vigência do contrato** será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância das partes.

4. PAGAMENTO E MEDIÇÃO

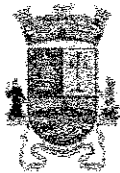
- 4.1 **Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias após a entrega do produto. O atraso no pagamento acarretará acréscimo de juros moratórios de 0,5% ao mês, sobre o valor da nota fiscal/fatura.

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeverica da Serra, SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



42



Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta licitação serão custeadas por emendas parlamentares individuais – Legislativo Municipal e recursos próprios consignados no Orçamentos de 2024.

Dotação orçamentária:

13.21.00.06.181.8002.1088 4.4.90.52.98

13.21.00.06.181.8002.10.88 4.4.90.52.01

6. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

6.1 Com base nas necessidades operacionais do Departamento de Trânsito, a quantidade a ser contratada são duas (2) motocicletas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 A estimativa do valor de R\$ 66.200,00 (Sessenta e Seis e Duzentos Reais) para a aquisição das duas motocicletas foi realizada com base na média das cotações obtidas pela Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte.

8. JUSTIFICATIVA

8.1 Estes veículos motocicletas garantem maior agilidade e eficiência no atendimento efetivo no trânsito e nas ações educativas direcionadas para a preservação da vida e bem estar social.

Atenciosamente,

Itapeceira da Serra, 29 de Maio de 2024.

RICARDO ARISTÓBOLO CUNHA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra, SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159

